



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

Processo: 07034330320198010001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA FRANCISCA ALVES**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o **DESARQUIVAMENTO** e o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja atualizado o cálculo das custas finais a fim de viabilizar o recolhimento das custas finais.

Ademais, após atendido o pedido de remessa à contadaria, requer que seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial, para ciência e adoção das providências cabíveis.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 5 de fevereiro de 2024.

João Barbosa
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
OAB/AC 4550

